



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONCLUÍDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO - OFICINA DE ARTESANATO -
OFICINA TERAPÊUTICA (INSTRUTOR)

PERÍODO: 07/02/2025 A 31/12/2025

RECURSO: ESTADUAIS E FEDERAIS (Recurso 4011)

1. Justificativa para a Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS, por meio do Núcleo de Apoio ao Atendimento Básico (NAAB), propõe a contratação de **oficineiro especializado em Artesanato** para a realização de **oficinas terapêuticas**, com o objetivo de promover o bem-estar físico e emocional da população local.

O **artesanato terapêutico** tem sido reconhecido como uma prática eficaz para o **alívio do estresse, desenvolvimento da criatividade e promoção de autoconfiança**, além de proporcionar um espaço de **socialização e integridade emocional** para os participantes. A prática de atividades manuais pode ser muito benéfica para pessoas em situações de vulnerabilidade, pois oferece um modo de expressão e uma forma de construir sentido, ao mesmo tempo em que permite a **redução de tensões e ansiedade**.

O serviço será realizado com recursos provenientes de **fundos estaduais e federais (Recurso 4011)**, e está alinhado aos objetivos de promover o **bem-estar social** e a **inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade**. Este programa será realizado entre **07/02/2025 e 31/12/2025**, e tem como meta atender a população em geral, com especial atenção a **grupos sociais vulneráveis**.

2. Objetivo do Serviço

A contratação de **oficineiro para Oficina de Artesanato** visa a promoção de **saúde integral** por meio da prática terapêutica, utilizando o artesanato como uma ferramenta de **expressão e terapia ocupacional**. As principais metas incluem:

- **Proporcionar alívio de estresse e ansiedade** por meio da criação de objetos manuais, melhorando o estado emocional dos participantes.
- **Estimular a criatividade e a autonomia**, permitindo que os participantes descubram habilidades e talentos pessoais.



- Fortalecer vínculos sociais entre os participantes, promovendo uma atividade que incentive o trabalho em grupo e a cooperação.
- Auxiliar na melhora da autoestima dos participantes ao observar o progresso nas atividades e a criação de peças de artesanato.
- Oferecer um espaço de integração social e um local de acolhimento para aqueles em situação de vulnerabilidade ou em processo de reabilitação.
- Complementar tratamentos terapêuticos convencionais ao fornecer uma abordagem alternativa para o cuidado da saúde mental e emocional.

3. Descrição dos Serviços

O serviço de **Oficina de Artesanato Terapêutica** será realizado por um instrutor qualificado, com as seguintes atividades principais:

- **Realização de oficinas de artesanato:** O oficinheiro conduzirá workshops de artesanato em que os participantes poderão aprender e criar diferentes tipos de peças, como bijuterias, utensílios domésticos, decoração e outros trabalhos manuais.
- **Atividades terapêuticas com foco na saúde mental:** Além da criação de peças, as oficinas buscarão promover a **redução do estresse**, a **promoção da autoestima** e o **fortalecimento emocional**. Técnicas como **desenho**, **pintura**, **modelagem** e **reciclagem** de materiais serão aplicadas para estimular a criatividade e o autoconhecimento.
- **Oficinas de integração social:** As oficinas funcionarão como um espaço de convivência social, promovendo interação e apoio mútuo entre os participantes, além de oferecer um ambiente seguro e acolhedor.
- **Acompanhamento individualizado:** O oficinheiro realizará um acompanhamento próximo dos participantes, oferecendo orientação durante o processo de criação e ajudando a adaptar as atividades de acordo com as necessidades e limitações de cada pessoa.

4. Público-Alvo

O público-alvo será a **população em geral**, com especial foco nos seguintes grupos:

- **Pessoas em situação de vulnerabilidade social**, incluindo famílias de baixa renda, pessoas com deficiência e aquelas em processo de reabilitação social ou recuperação de problemas de saúde mental.
- **Idosos** que buscam alternativas de entretenimento e socialização, além de formas de estimular a memória e a coordenação motora.



- **Mulheres e crianças** que buscam formas de ocupação saudável, aprendizado e desenvolvimento de habilidades.
- **Indivíduos com transtornos emocionais**, como ansiedade, depressão, estresse, que podem se beneficiar do caráter terapêutico do artesanato.
- **Gestantes e pessoas com dificuldades em sua saúde física e emocional**, que possam encontrar no artesanato uma ferramenta de expressão e relaxamento.

5. Período de Execução

O serviço será executado no período de **07/02/2025 a 31/12/2025**, com oficinas periódicas realizadas conforme a demanda e as condições disponíveis na rede de serviços de saúde da cidade. O cronograma será organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com flexibilidade para ajustar os horários conforme a necessidade da comunidade.

6. Justificativa para a Escolha do Tipo de Serviço

A escolha pelo **artesanato terapêutico** se justifica pela **eficácia comprovada** dessa prática no auxílio ao tratamento de questões emocionais, físicas e sociais. Através do **artesanato**, as pessoas podem expressar seus sentimentos, aliviar tensões e experimentar um processo de **autocuidado**, o que é especialmente importante em um contexto de saúde pública onde a promoção do bem-estar é uma prioridade.

Além disso, o **artesanato é uma prática inclusiva e acessível**, que pode ser realizada com baixo custo e por pessoas de diversas idades e condições físicas, tornando-o uma excelente ferramenta para a promoção de saúde pública. Este serviço será um importante componente no fortalecimento do **sistema de saúde** e na melhoria da **qualidade de vida** da população.

7. Requisitos para os Oficineiros (Instrutores)

Os instrutores contratados devem atender aos seguintes requisitos:

- **Certificação e experiência comprovada** em técnicas de artesanato e artesanato terapêutico.
- Experiência em conduzir **oficinas** com grupos diversos, incluindo pessoas com **dificuldades emocionais ou sociais**.
- Conhecimento em técnicas de **orientação terapêutica e acompanhamento emocional**.
- Capacidade de adaptar as oficinas às **necessidades específicas** dos participantes e criar um ambiente acolhedor e inclusivo.



- Habilidade para estimular o trabalho em grupo, socialização e o autoconhecimento através da arte.
- Comprometimento com a ética profissional, segurança e bem-estar dos participantes.

8. Forma de Execução e Monitoramento

As oficinas serão realizadas em centros comunitários, salas de convivência, ou outros espaços adequados oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O acompanhamento será feito pela equipe técnica da Secretaria, que monitorará a qualidade das oficinas, a satisfação dos participantes e o impacto no bem-estar emocional e social dos envolvidos.

Relatórios serão apresentados periodicamente para avaliar os resultados do serviço, incluindo a evolução do público atendido e a eficácia das atividades propostas. O feedback dos participantes será coletado para ajustes e aprimoramentos nas atividades.

9. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução deste serviço serão oriundos de fundos estaduais e federais (Recurso 4011), conforme as diretrizes de financiamento para serviços de saúde e bem-estar social.

Os valores necessários para a execução do serviço serão definidos no processo de licitação, levando em consideração a carga horária dos instrutores, a quantidade de participantes, a duração das oficinas e os materiais necessários.

10. Conclusão

A contratação de **oficineiro especializado em Artesanato Terapêutico** visa a proporcionar uma **melhoria significativa** na saúde emocional e social da população de Salto do Jacuí. Por meio da prática do artesanato, os participantes terão a oportunidade de **desenvolver novas habilidades**, melhorar sua autoestima e bem-estar, além de socializar em um ambiente acolhedor e terapêutico.

Este serviço contribuirá para **inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento comunitário**, alinhando-se às políticas públicas de saúde e bem-estar da cidade.


Maria de Fatima Aravites

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Sec. de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria N.º 22/2022